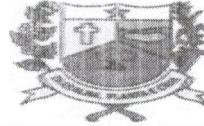




SAO JOSE DA TAPERA
Construindo um futuro melhor
PREFEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº022/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o contido no Processo Administrativo 004.008.230224, onde encontra-se devidamente configurado o interesse público para ampliação de carga horária do servidor público, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado no Hospital Municipal Ênio Ricardo Gomes – HMERG, neste município;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos devem está balizados na legislação pátria, especialmente nos princípios constitucionais esculpidos no caput do artigo 37 da CF/88, em especial, no da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALEXANDRO TENORIO DOS SANTOS**, Matrícula nº2863 e CPF nº 032.742.914-39 ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, a ampliação de 20 (vinte) horas semanais, a serem acrescentadas em sua carga horária, para prestação dos serviços no Hospital Municipal Ênio Ricardo Gomes – HMERG, neste município;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de março de 2024.


JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº022/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP